

EDITAL Nº 221-2019 SELEÇÃO DE DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2019 _____	2
GABARITO DA PROVA DE DIREITO - VITÓRIA DA CONQUISTA 2019 _____	9
RESULTADO DOS RECURSOS REGIONAL DE VITORIA DA CONQUISTA 2019 _____	10
GABARITO DA PROVA DE DIREITO - VITÓRIA DA CONQUISTA 2019 - Após Recursos _____	11
Resultado da seleção para estagiários do curso de Direito para Regional de Vitória da Conquista - 2019 _____	12
Resultado da seleção para estagiários do curso de Direito para Regional de Vitória da Conquista - 2019 (ERRATA) _____	15
Classificação Final da seleção para estagiários do curso de Direito para Regional de Vitória da Conquista - 2019 _____	17
01ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2019, vagas Vitória da Conquista, Barra do Choça e Cândido Sales _____	20
1ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Vaga Poções _____	21
02ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2019, vagas Vitória da Conquista e Anagé _____	23
2ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Vaga Cândido Sales _____	24
3ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2019 _____	26
4ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2019 _____	27

5ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2019, Vagas Belo Campo e Poções _____	28
6ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2019, vagas Vitória da Conquista e Poções _____	29
7ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2019, vaga Itambé _____	31
8ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2019, vagas Vitória da Conquista e Poções _____	33
9ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2019, vagas Vitória da Conquista e Poções _____	35
10ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2019 _____	37
11ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2019 _____	39
12ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2019 _____	41
13ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2019 _____	43
14ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2019, vaga Poções _____	45
15ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2019 _____	47
16ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2019 _____	49

EDITAL Nº 199-2022 - PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO	
EDITAL Nº 221-2019 - Seleção de Direito - REGIONAL DE	
VITÓRIA DA CONQUISTA 2019 _____	51
17ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO -	
REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2019 _____	52
18ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO -	
REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2019 _____	54
19ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO -	
REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2019 _____	56

Diário nº 2.454 de 5 de setembro de 2019

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 221/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e na Resolução nº 019/2010, alterada pelas Resoluções nº 067/2010, nº 021/2013, nº 022/2015, nº 129/2015 e nº 162/2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, divulga e estabelece normas específicas para a realização de **seleção de estagiários do Curso de Direito da PROMOTORIA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão de Seleção será constituída pelos(as) Promotores(as) de Justiça: George Elias Gonçalves Pereira, Carla Medeiros dos Santos Santoro Nunes e Sara de Oliveira Guanais Aguiar e Sá, sob a presidência do(a) primeiro(a), com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAFF.

1.2 - A seleção visa ao preenchimento de **DUAS (02)** vaga(s) para a sede da Promotoria Regional (Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista), e **DUAS (02)** vaga(s) para as demais Promotorias da Regional (Cândido Sales, Poções, Itambé, Anagé, Belo Campo, Barra do Choça), no período de validade do certame.

1.2.1 - Será reservado 30% (trinta por cento) do total das vagas aos candidatos negros, amparados pelo Decreto Estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014, que regulamenta o art. 49 da Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014 e pelo artigo 4º do Ato nº 544/2014, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia.

1.2.1.1 - Poderão concorrer às vagas reservadas a Candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.2.1.2 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o Candidato será eliminado da seleção e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao estágio, e conseqüente desligamento, mediante prévia apuração a cargo do CEAFF, garantida a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

1.2.1.3 - Os Candidatos negros que optarem pela reserva de vagas de que trata este edital concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

1.2.1.4 - Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Quadro de vagas

Promotoria	Ampla concorrência	Negros
Vitória da Conquista	02 (DUAS)	-
Demais Promotorias	02 (DUAS)	-

1.2.2 – Aos candidatos aprovados é assegurada quando da contratação, a percepção da bolsa de complementação educacional e, também do auxílio transporte se declarar dele necessitar.

1.2.3 – Os Candidatos aprovados e investidos na função desempenharão suas atividades no turno pelo qual optaram no momento da inscrição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições para a seleção de estagiários serão realizadas no período de **06 de setembro de 2019 à 20 de setembro de 2019**, das 08h às 12h e das 14h às 18h, na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, S/N, Cidade Universitária – Vitória da Conquista – Ba (após à Justiça Federal).

2.2 – Para proceder à inscrição, todos os candidatos deverão apresentar:

- a) fotocópia autenticada do documento de identidade;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Comprovante de recolhimento devidamente autenticado pelo banco no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, na **conta corrente nº 992.303-9, agência 3832-6, Banco Brasil – 001, feito exclusivamente em DINHEIRO ou transferência bancária.**

2.3 - Serão consideradas nulas inscrições feitas por depósitos, transferências bancárias ou recolhimentos em caixas rápidos que não forem confirmadas pelo Banco.

2.4 - No ato da inscrição, os candidatos deverão especificar, obrigatoriamente, o local onde deseja realizar o estágio, ou seja, se na sede da Regional ou nas demais Promotorias da Regional.

2.5 – Ocorrendo vacância para estágio em uma das Promotorias que compõem a Regional, inclusive sede, e não havendo mais candidatos para essas opções, ofertar-se-á a vacatura ao próximo candidato habilitado em outra opção, garantido-lhe, tão logo ocorra, o direito de assumir a vaga para qual fez opção no ato de inscrição na Seleção, observada, rigorosamente, a ordem de classificação.

2.6 - É vedada a transferência, para terceiros, do valor pago a título de taxa de inscrição.

2.7 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da seleção, por conveniência do Ministério Público.

2.8 - O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF concederá a isenção da taxa de inscrição para o candidato que:

I – estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II – for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 1º A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I – indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

II – declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do caput.

§ 2º O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 3º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

2.8.1 - a dispensa da taxa de inscrição deverá ser formulada mediante requerimento específico, nos 2 (dois) primeiros dias que se seguirem ao início das inscrições, devendo ser publicada a decisão no site www.mpba.mp.br, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após o transcurso do quinquídio

2.8.2 - Não caberá recurso da decisão que indeferir o pedido de dispensa do pagamento da taxa de inscrição.

2.8.3 - No caso de indeferimento do pedido, o interessado deverá efetuar a inscrição conforme disposto no item 2.2 supra e seus subitens.

3 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1 A prova de seleção será realizada no **dia 06 de outubro de 2019 (Domingo)**, das **09 às 12 horas**, no(a) **Faculdade Independente do Nordeste – FAINOR** localizado(a) no(a) Av. Luís Eduardo Magalhães, 1305 – Candeias, Vitória da Conquista - BA.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de seleção, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido do documento de identidade apresentado no ato da inscrição, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta.

3.2.1 Serão considerados documentos de identificação os expedidos por Secretaria de Segurança Pública, ou aqueles que, por lei federal, valham como identidade, tais como Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto).

3.2.2 Não serão aceitos documentos de identificação em cópias, ainda que autenticadas, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.2.3 Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e conter, obrigatoriamente, foto e data de nascimento

3.3 - No decorrer da realização da prova de seleção, o candidato deverá observar as seguintes normas gerais:

- a) sempre que solicitado, exibir sua ficha de inscrição e atender às regulares determinações do pessoal encarregado da aplicação da prova e fiscalização dos trabalhos;
- b) a folha de respostas da prova deverá ser preenchida com caneta esferográfica de tinta azul escuro ou preta;
- c) só quando devidamente autorizado, poderá ausentar-se do recinto da prova;
- d) é expressamente vedada qualquer consulta, inclusive à Constituição Federal ou a códigos e textos de leis, doutrina e jurisprudência.

3.4 - Não haverá, sob qualquer hipótese, substituição da folha de resposta.

3.5 - Será eliminado automaticamente o candidato que:

- a) desatender a qualquer das normas previstas no item 3.3 supra;
- b) não comparecer à realização da prova, na hora designada;
- c) agir com incorreção ou descortesia;
- d) tentar comunicar-se por qualquer meio, durante a prova, com pessoa não autorizada;
- e) marcar ou colocar, na folha de respostas da prova, qualquer sinal que possibilite sua identificação.

3.6 Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, e sua realização não poderá ocorrer fora da data e horário estabelecidos, considerando-se eliminado o candidato que faltar ou se recusar a submeter-se à prova.

4. DA PROVA

4.1 Os candidatos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá na aplicação de uma prova objetiva, com 50 (cinquenta) questões, sendo trinta e nove de conhecimentos jurídicos e onze de conhecimentos de língua portuguesa, compostas de cinco alternativas (“a”, “b”, “c”, “d” e “e”) valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, versando sobre o conteúdo programático constante no Anexo Único.

5. DOS RECURSOS

5.1 - A divulgação do gabarito ocorrerá no **dia 07 de outubro de 2019**.

5.2 - Recursos às questões da prova de seleção deverão ser apresentados no dia **08 de outubro de 2019, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h**, na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, S/N, Cidade Universitária – Vitória da Conquista – Ba (após à Justiça Federal).

6. DA CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

6.1 A reunião pública de identificação das provas e divulgação de resultados do processo seletivo para estagiários de Direito ocorrerá na data provável de **22 de outubro de 2019, às 16h**, na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, S/N, Cidade Universitária – Vitória da Conquista – Ba (após à Justiça Federal).

6.2 As notas dos candidatos serão publicadas na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios> na data provável de **23 de outubro de 2019**.

6.3 O candidato que obtiver nota igual ou superior a **50 (cinquenta)** pontos será considerado habilitado no processo seletivo.

6.4 Para efeito de desempate na classificação, serão observados os seguintes critérios:

- a) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Constitucional e Legislação Especial;
- b) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Penal e Direito Processual Penal.
- c) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Civil e Direito Processual Civil.
- d) maior número de pontos obtidos nas questões de Conhecimento de Língua Portuguesa;
- e) candidato mais idoso;
- f) sorteio, em sessão pública, especialmente destinada a esse fim.

6.5 A classificação final será divulgada na data provável de **05 de novembro de 2019** e publicada na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios>.

6.6 O candidato habilitado será recrutado, por ordem de classificação, para o Programa de Estágio, devendo aquele cuja classificação for insuficiente ao recrutamento imediato integrar lista de reserva e aguardar convocação para preenchimento de vaga que vier a surgir, respeitado o prazo de validade do processo seletivo e as necessidades do Ministério Público.

7. DOS REQUISITOS PARA ASSUNÇÃO AO ESTÁGIO

7.1 A convocação para apresentação da documentação constante no item 7.2 será publicada na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios>.

7.2 Para assumir as funções do estágio, o candidato deverá apresentar, os seguintes documentos:

- a) original do comprovante de matrícula, que demonstre estar cursando, no mínimo e de acordo com as pertinentes grades curriculares, o semestre correspondente à metade do curso de bacharelado em Direito de uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas com o Ministério Público;
- b) original do histórico escolar do curso de bacharelado em Direito;
- c) original da Certidão de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública;
- d) comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) original do atestado de boa conduta firmado por 02 (dois) professores do curso de Direito ao qual está vinculado;
- f) 02 (duas) cópias do comprovante de residência;
- g) 02 (duas) cópias do documento de identificação e do CPF;
- h) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- i) 02 (duas) cópias de comprovante de conta corrente do Banco Bradesco;
- j) declaração sobre a necessidade de auferir o auxílio para deslocamento, consoante modelo oferecido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF;
- k) declaração de que não desempenha nenhum cargo, emprego ou função pública, inclusive estágio, bem como que não exerce atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, bem como no Poder Judiciário, ou nas Polícias Civil, Militar ou Federal, consoante modelo oferecido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

7.2.1 O prazo para apresentação da referida documentação é peremptório; o não comparecimento para apresentação da documentação acarretará a desclassificação do candidato no certame.

7.3 O candidato habilitado, quando convocado para investidura na função, que não comprove ser estudante de instituição conveniada com o Ministério Público do Estado da Bahia, será considerado eliminado.

7.4 O candidato que não desejar assumir imediatamente a vaga que lhe foi ofertada, poderá solicitar que o seu nome seja remanejado para o final da lista, caso em que somente será chamado após a nomeação dos demais habilitados.

7.5 O estudante habilitado no processo seletivo que não atender à convocação para assumir o estágio no Ministério Público, no prazo estipulado, será considerado desistente, podendo o Ministério Público, caso seja de sua conveniência, abrir novo processo seletivo.

8. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

8.1 A investigação social possui caráter eliminatório e tem por objetivo verificar se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes à função de Estagiário dessa Instituição;

8.2 A investigação social ocorrerá após a classificação final do Processo Seletivo, constante do item 6.5 deste Edital;

8.3 A Comissão instituída para realizar a investigação social dos candidatos terá ampla autonomia para requisitar de quaisquer fontes as informações necessárias sobre a vida pregressa e a personalidade dos candidatos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Estágio será regido pelas normas constantes da Lei Complementar Estadual nº 11/96, com alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 17/2002, Lei nacional 11.788/08, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 019/2010, alterada pelas Resoluções nº 067/2010, nº 021/2013, nº 022/2015, nº 129/2015 e nº 162/2015, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia.

9.2 A seleção para estagiário do Ministério Público terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado da data da divulgação da classificação final podendo o mesmo ser prorrogado por igual período.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 04 de setembro de 2019

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO

CONHECIMENTOS JURÍDICOS:

a) DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Dolo. Conceito. Teorias. Elementos do dolo. Espécies e outros elementos subjetivos. 2. Erro de tipo. Conceito. Erro de tipo permissivo. Erro de tipo escusável e inescusável. Crime culposos. Erro acidental. Erro provocado por terceiro. Erro sobre o objeto. Erro na execução. Resultado diverso do pretendido. Erro e relação de causalidade. 3. Antijuridicidade. Conceito. Formas. Causas de justificação. Os excessos. Consentimento do ofendido. Teoria da adequação social e o princípio da insignificância. 4. Princípio da culpabilidade. Responsabilidade objetiva. Crimes qualificados pelo resultado. Crime preterdoloso. 5. Culpabilidade. Teorias. Conceito. Elementos. 6. Imputabilidade. Conceito. Causas de exclusão. Imputabilidade diminuída. Imputação objetiva. Embriaguez. Actio libera in causa. Emoção e paixão. 7. Consciência da ilicitude. Conceitos e teorias. Erro e proibição. Conceito e formas. Distinção entre erro de proibição e erro de tipo. Erro de proibição vencível e erro de proibição invencível. 8. Exigibilidade de comportamento conforme o direito. Princípios gerais. Coação moral irresistível. Obediência

hierárquica. 9. Estrutura do crime culposo. Princípio da confiança. 10. Estrutura do crime omissivo. Crime omissivo próprio. Crime comissivo por omissão. Tipo subjetivo nos crimes omissivos. 11. Tentativa. Conceito. Natureza e elementos. Crime tentado, crime consumado e exaurimento. Formas de tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Crime impossível e delito putativo. Arrependimento posterior. 12. Concurso de pessoas. Concurso necessário e concurso eventual. Autoria e participação. Autoria mediata e autoria colateral. Circunstâncias comunicáveis e incomunicáveis. Natureza jurídica do concurso e da participação. Da cooperação dolosamente distinta. Punibilidade. 13. Teoria da pena. Espécies. Fundamentos, fins e conceito da pena. Classificação das penas. Penas privativas de liberdade e restritivas de direito. Pena de multa. Regimes. Detração penal. Medidas de segurança. 14. Aplicação da pena. Técnica de fixação da sanção penal. Circunstâncias judiciais. Conceito e classificação. Sursis. 15. Concurso de crimes. Concurso material, concurso formal e crime continuado. 16. Condições objetivas de punibilidade e condições de procedibilidade. Escusas absolutórias. 17. Extinção da punibilidade. Conceito. Momento da ocorrência e efeitos da sua extinção. 18. Ação penal. Espécies. Crime complexo. 19. Prescrição. Espécies. Prazos. Características. 20. Perdão judicial. Conceito. Natureza jurídica. 21. Crimes contra a pessoa. 22. Crimes contra o patrimônio. 23. Crimes contra os costumes. 24. Falsidade de títulos e outros papéis públicos, falsidade documental e outras falsidades. 25. Crimes contra a administração pública. Lei nº 9.983/00. Lei nº 10.028/00. 26. Lei Antidrogas. Lei 11.343/2006. 27. Crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Lei nº 7.716/89. Lei nº 9.459/97. 28. Juizados Especiais Criminais. Lei nº 9.099/95. Lei nº 10.259/01. 29. Crimes hediondos. Lei nº 8.072/90. 30. Execução Penal. Direitos e Deveres do Sentenciado. Objeto e Aplicação da Lei Penal. Livramento Condicional. Reabilitação. 31. Sistemas de investigação criminal: sujeitos, objeto e atos. O contraditório e a ampla defesa na investigação criminal. A investigação criminal e o Ministério Público.. Inquérito Policial: conceito, características, natureza jurídica e espécies. O início do inquérito policial. As diligências policiais. O sigilo e a incomunicabilidade do indiciado. O trancamento do inquérito policial. Arquivamento e desarquivamento. O valor probatório dos atos investigatórios e dos elementos colhidos na fase investigatória. Vícios e nulidades no inquérito policial. Indiciamento. Prazo para encerramento. A fase policial nas infrações penais de menor potencial ofensivo. 32. Ação penal: conceito, natureza jurídica e classificações. Ação penal pública e ação penal de iniciativa privada. Conceito, legitimidade, espécies e princípios. A representação do ofendido e a requisição do Ministro da Justiça. A denúncia: conceito, requisitos, prazo, aditamento. A queixa: requisitos, titulares e prazo. A intervenção do Ministério Público na ação penal de iniciativa privada. Renúncia, perdão, perempção e decadência. Condições da ação e pressupostos processuais. O recebimento e a rejeição da peça acusatória. 33. Jurisdição: conceito, características, princípios, formas, objeto. Órgãos. Competência penal: conceito. Critérios determinadores e causas modificadoras da competência de foro e do juízo. A conexão e a continência. O desaforamento. A perpetuatio jurisdictionis. Crimes contra a honra e a exceção da verdade na competência por prerrogativa de função. As disposições especiais. A competência funcional. Conflito de competência. 34. Sujeitos processuais: Ministério Público, juiz, acusado, defensor, assistente. 35. Atos processuais: conceito, classificação, forma, tempo, lugar, prazos. Preclusão. Atos das partes, do Juiz, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. Atos simples, complexos e compostos. Atos de comunicação processual: espécies e formas. A revelia no processo penal. 36. Da prova: conceito, objetivo, objeto, fontes e elementos. Classificação e princípios. Os meios de prova em espécie previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. O ônus da prova no processo penal. A prova emprestada. Provas admissíveis e provas proibidas. Provas direta e indireta. Sistemas de apreciação ou avaliação das provas. O princípio do livre convencimento. A iniciativa instrutória do Juiz de Direito. 37. A prisão provisória: conceito e espécies. A prisão provisória e a Constituição Federal. O princípio da presunção de inocência. 15. A liberdade provisória: conceito e espécies. Relaxamento e revogação da prisão: distinção. A liberdade provisória e a Constituição Federal. 38. Procedimento Comum: ordinário, sumário e sumariíssimo. O procedimento para os crimes dolosos contra a vida e conexos. Os procedimentos especiais previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. Emendatio libelli e mutatio libelli. A suspensão condicional do processo. 39. Os Juizados Especiais Criminais. 40. Nulidades: conceito, classificações e sistema legal. Princípios. As nulidades previstas no Código de Processo Penal. Nulidades absoluta e relativa. A anulabilidade. As irregularidades. A inexistência jurídica. Arguição, saneamento e efeitos. Prazos. 41. Recursos: conceito, natureza jurídica, princípios gerais e específicos, classificações, efeitos e extinção. O direito intertemporal. Reformatio in pejus e reformatio in melius. O duplo grau de jurisdição. Juízo de admissibilidade e juízo de mérito. Recursos em espécie previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. Os recursos

constitucionais. As ações autônomas de impugnação: Habeas Corpus. Revisão criminal. Mandado de segurança em matéria criminal.

- b) DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Capacidade; Negócio e Ato Jurídico: noções básicas, seus defeitos e conseqüências; Casamento, união estável, filiação, alimentos; Divórcio; Investigação de paternidade; Da proteção da pessoa dos filhos; Poder familiar: suspensão e extinção; Tutela e Curatela; Lei de Registros Públicos: Lei nº 6.015/73 (Art. 1º a Art. 121 e Art. 182 a 226); Princípios do processo civil; Pressupostos processuais e condições da ação; Jurisdição e competência; Principais atos processuais: petição inicial, citação, contestação, exceções, reconvenção, sentença; O Ministério Público e o processo civil - agente e interveniente; Procedimentos de jurisdição voluntária, alvará; Lei da Ação Civil Pública: Lei nº 7.347/85.
- c) DIREITO CONSTITUCIONAL:** Título II - Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Capítulo II - Dos Direitos Sociais. Capítulo III – Da Nacionalidade. Capítulo IV – Dos Direitos Políticos. Capítulo V – Dos Partidos Políticos. Título III - Capítulo VII - Da Administração Pública. Seção I - Disposições Gerais; Seção II - Dos Servidores Públicos. Título IV- Capítulo III - Do Poder Judiciário. Capítulo IV – Seção I - Do Ministério Público. Seção II – Da Advocacia Pública. Seção III – Da Advocacia e da Defensoria Pública. Título VIII - Capítulo I - Disposição Geral. Capítulo II – Seção I – Disposições Gerais. Seção II – Da Saúde. Capítulo VI - Do Meio Ambiente. Capítulo VII – Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.
- d) LEGISLAÇÃO ESPECIAL:** Código de Defesa do Consumidor: Lei nº 8.078/90. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Nº 8.069/90. Estatuto do Idoso: Lei Nº 10.741/2003. Arbitragem: Lei Nº 9.307/96; Crimes Ambientais: Lei Nº 9.605/98; Improbidade Administrativa: Lei Nº 8.429/92.

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e Interpretação de textos. Ortografia. Divisão Silábica. Estrutura e Formação de Palavras. Figuras de Linguagem. Vícios de Linguagem. Funções da Linguagem. Encontros Vocálicos e Consonantais. Acentuação. Pontuação. Emprego de Crase. Pontuação. Flexão Nominal e Verbal. Verbos defectivos. Vozes Verbais (transformação). Uso e Colocação de Pronomes. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: Termos da Oração. Frase. Oração. Período: Processo de Coordenação e Subordinação. Emprego das Conjunções. Semântica: Significação das Palavras, Sinônimos, Antônimos, Homônimos, Parônimos, Polissemia, Denotação e Conotação.

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

DATA: 06/10/2019

**GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS
E DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Questão 01	Questão 11	Questão 21	Questão 31	Questão 41
D	A	D	B	A
Questão 02	Questão 12	Questão 22	Questão 32	Questão 42
C	B	A	E	B
Questão 03	Questão 13	Questão 23	Questão 33	Questão 43
D	D	C	C	B
Questão 04	Questão 14	Questão 24	Questão 34	Questão 44
B	B	B	A	D
Questão 05	Questão 15	Questão 25	Questão 35	Questão 45
A	B	D	E	D
Questão 06	Questão 16	Questão 26	Questão 36	Questão 46
C	D	C	C	E
Questão 07	Questão 17	Questão 27	Questão 37	Questão 47
A	A	C	A	D
Questão 08	Questão 18	Questão 28	Questão 38	Questão 48
D	E	A	D	B
Questão 09	Questão 19	Questão 29	Questão 39	Questão 49
E	E	D	E	C
Questão 10	Questão 20	Questão 30	Questão 40	Questão 50
D	C	B	B	B

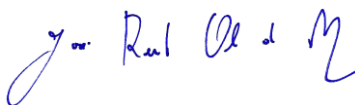
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA / 2019

COMUNICADO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – CEAF, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA **COMUNICA** que a Comissão de Seleção para Estagiários do curso de **Direito para Regional de Vitória da Conquista**, constituída pelo **Edital nº 221/2019**, apreciou os recursos interpostos contra questões da prova de conhecimentos jurídicos e de língua portuguesa aplicada em 06/10/2019 e deliberou pelo seguinte:

QUESTÃO	DELIBERAÇÃO
01	Anulada
03	Anulada
07	Indeferido
10	Anulada
12	Indeferido
13	Indeferido
14	Indeferido
20	Indeferido
23	Anulada
28	Indeferido
50	Anulada

Salvador, 17 de outubro de 2019



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

DATA: 06/10/2019

**GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS
E DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Questão 01 ANULADA	Questão 11 A	Questão 21 D	Questão 31 B	Questão 41 A
Questão 02 C	Questão 12 B	Questão 22 A	Questão 32 E	Questão 42 B
Questão 03 ANULADA	Questão 13 D	Questão 23 ANULADA	Questão 33 C	Questão 43 B
Questão 04 B	Questão 14 B	Questão 24 B	Questão 34 A	Questão 44 D
Questão 05 A	Questão 15 B	Questão 25 D	Questão 35 E	Questão 45 D
Questão 06 C	Questão 16 D	Questão 26 C	Questão 36 C	Questão 46 E
Questão 07 A	Questão 17 A	Questão 27 C	Questão 37 A	Questão 47 D
Questão 08 D	Questão 18 E	Questão 28 A	Questão 38 D	Questão 48 B
Questão 09 E	Questão 19 E	Questão 29 D	Questão 39 E	Questão 49 C
Questão 10 ANULADA	Questão 20 C	Questão 30 B	Questão 40 B	Questão 50 ANULADA

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA -
REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA****OUTUBRO / 2019**

CANDIDATO	NOTA
Ádila Tainã Maia de Melo Costa Silva	54
Alanna Dantas Sobrinho	62
Alice de Souza Oliveira	62
Amanda Gabriela G Galindo da Silva	60
Ana Clara Barros de Sousa	48
Ana Flávia Silva Lima	54
Ana Gabriela Teixeira Guimarães	58
Ana Isabel Fernandes Lemos	64
Andreza Silva Pessôa	68
Anielle Andrade de Oliveira	58
Arantxa Honorina L B dos Prazeres	84
Bárbara Dáfine de S H de Almeida	56
Beatriz Aguiar Sales	54
Bianca Brito Costa Mendonça	70
Bianca Oliveira Brito	58
Brena Rocha Silva	54
Brenda Hellem Barreto de Araujo	48
Crescêncio Tavares Santos Júnior	68
Daniel Canguçu Mirante Brito	44
Débora Michelle dos Santos Celino	54
Dheiny Freire Gomes	42
Elizane Santos da Silva	62
Emanuel Darllyson Santana Viana	62
Eracton Sérgio de Oliveira Melo	66
Erica Lais Ladeia Prado	58
Felipe Ferraz Ferreira Dutra	68
Fernanda Cali C Pólvora Coutinho	48
Fernanda Ellora Fernandes Amorim	56
Gedeon dos Santos Netto	54
Hans Susevind Braitt	50
Ian Kelvin Vieira Nogueira	54

Ingrid Roberta da Silva	62
Isabela Santos Sousa	60
Isabella Biondi Patterson	54
Isadora Brito Matos	62
Jessica Rezende Alves	46
João Gustavo Alves Vianna	70
João Paulo Benedito da Silva	68
José Kaio Oliveira Machado	46
Josilaine da Silva Bonfim	44
Kayanne Cristie Oliveira Araújo	50
Larissa Cunha Vilas Boas	52
Larissa Souza Lima da Silva	56
Laueny Jennife Brito de Souza	46
Lorena Lima Barros	58
Louíse de Oliveira Chaves	74
Lucas Souto Meira	46
Luiz Bernardo Moreira Queiroz	66
Mailza Prado Soares	48
Marcos Vinícius Silva Amaral	54
Maria Aparecida Nogueira dos Santos	40
Maria Clara Ponte de Souza	56
Maria Eduarda Santos Canguçu	70
Maria Victória dos Santos Limoeiro	72
Mariana Vieira Silva	52
Marlí da Cruz Sousa	70
Matheus Prado Alves	62
Milena Ferreira S Carneiro de Andrade	56
Milena Flávia Oliveira Leão	66
Milena Freire Santos	54
Mylena Curvelo Meira	78
Nadyne Carla Martins Cotrim Carlos	64
Natália Mendonça dos Santos	46
Patrícia Santana Quinto	66
Paulo dos Santos Carvalho	66
Pedro Henrique Cordeiro Alves Pereira	46
Pedro Henrique Silva Ferreira	58
Pedro Juan Fernandes Bastos	48
Petrus Ian Santos Carvalho	68
Rafael Lima Freire	42
Raquel de Santana Santos Novaes	74
Raquel Santana Santos Vargas Duplat	54
Rebeca Aguiar Morbeck Souza	38
Rebeca Barros de Miranda	64
Reinan Muriel Souza Santana	74

Renata França de Oliveira	40
Sabrina Karolyne Trindade da Silva	32
Sabrina Nunes Lima	60
Samara Thayane Rodrigues Mauricio	50
Sara Taiana Medeiros Marinho	62
Thaís Souza Lima	58
Thayna Ribeiro Silva	62
Tiago Santos Franklin	64
Tirza Natiele Almeida Matos	74

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA -
REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
OUTUBRO / 2019**

CANDIDATO	NOTA
Ádila Tainã Maia de Melo Costa Silva	54
Alanna Dantas Sobrinho	62
Alice de Souza Oliveira	62
Amanda Gabriela G Galindo da Silva	60
Ana Clara Barros de Sousa	48
Ana Flávia Silva Lima	54
Ana Gabriela Teixeira Guimarães	58
Ana Isabel Fernandes Lemos	64
Andreza Silva Pessôa	68
Anielle Andrade de Oliveira	58
Arantxa Honorina L B dos Prazeres	84
Bárbara Dáfine de S H de Almeida	56
Beatriz Aguiar Sales	54
Bianca Brito Costa Mendonça	70
Bianca Oliveira Brito	58
Brena Rocha Silva	54
Brenda Hellem Barreto de Araujo	48
Crescêncio Tavares Santos Júnior	68
Daniel Canguçu Mirante Brito	44
Débora Michelle dos Santos Celino	54
Dheiny Freire Gomes	42
Elizane Santos da Silva	62
Emanuel Darllyson Santana Viana	62
Eracton Sérgio de Oliveira Melo	66
Erica Lais Ladeia Prado	58
Felipe Ferraz Ferreira Dutra	68
Fernanda Cali C Pólvora Coutinho	48
Fernanda Ellora Fernandes Amorim	56
Gedeon dos Santos Netto	54
Hans Susevind Braitt	50
Ian Kelvin Vieira Nogueira	54
Ingrid Roberta da Silva	62
Isabela Santos Sousa	60

Isabella Biondi Patterson	74
Isadora Brito Matos	62
Jessica Rezende Alves	46
João Gustavo Alves Vianna	70
João Paulo Benedito da Silva	68
José Kaio Oliveira Machado	46
Josilaine da Silva Bonfim	44
Kayanne Cristie Oliveira Araújo	50
Larissa Cunha Vilas Boas	52
Larissa Souza Lima da Silva	56
Laueny Jennife Brito de Souza	46
Lorena Lima Barros	58
Louíse de Oliveira Chaves	74
Lucas Souto Meira	46
Luiz Bernardo Moreira Queiroz	66
Mailza Prado Soares	48
Marcos Vinícius Silva Amaral	54
Maria Aparecida Nogueira dos Santos	40
Maria Clara Ponte de Souza	56
Maria Eduarda Santos Canguçu	70
Maria Victória dos Santos Limoeiro	72
Mariana Vieira Silva	52
Marlí da Cruz Sousa	70
Matheus Prado Alves	62
Milena Ferreira S Carneiro de Andrade	56
Milena Flávia Oliveira Leão	66
Milena Freire Santos	54
Mylena Curvelo Meira	78
Nadyne Carla Martins Cotrim Carlos	64
Natália Mendonça dos Santos	46
Patrícia Santana Quinto	66
Paulo dos Santos Carvalho	66
Pedro Henrique Cordeiro Alves Pereira	46
Pedro Henrique Silva Ferreira	58
Pedro Juan Fernandes Bastos	48
Petrus Ian Santos Carvalho	68
Rafael Lima Freire	42
Raquel de Santana Santos Novaes	74
Raquel Santana Santos Vargas Duplat	54
Rebeca Aguiar Morbeck Souza	38
Rebeca Barros de Miranda	64
Reinan Muriel Souza Santana	74
Renata França de Oliveira	40
Sabrina Karolyne Trindade da Silva	32
Sabrina Nunes Lima	60
Samara Thayane Rodrigues Mauricio	50
Sara Taiana Medeiros Marinho	62
Thaís Souza Lima	58
Thayna Ribeiro Silva	62
Tiago Santos Franklin	64
Tirza Natiele Almeida Matos	74

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA -
REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA****OUTUBRO / 2019****SEDE DA REGIONAL – VITÓRIA DA CONQUISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASS.	CANDIDATO	NOTA	OPÇÃO
1º	Arantxa Honorina L B dos Prazeres	84	AC
2º	Mylena Curvelo Meira	78	AC
3º	Tirza Natiele Almeida Matos	74	AC
4º	Isabella Biondi Patterson	74	AC
5º	Raquel de Santana Santos Novaes	74	AC
6º	Reinan Muriel Souza Santana	74	AC
7º	Louíse de Oliveira Chaves	74	AC
8º	Maria Victória dos Santos Limoeiro	72	AC
9º	Bianca Brito Costa Mendonça	70	AC
10º	Marlí da Cruz Sousa	70	NE
11º	Maria Eduarda Santos Canguçu	70	AC
12º	João Gustavo Alves Vianna	70	AC
13º	João Paulo Benedito da Silva	68	AC
14º	Crescêncio Tavares Santos Júnior	68	AC
15º	Petrus Ian Santos Carvalho	68	AC
16º	Felipe Ferraz Ferreira Dutra	68	AC
17º	Eracton Sérgio de Oliveira Melo	66	AC
18º	Milena Flávia Oliveira Leão	66	AC
19º	Luiz Bernardo Moreira Queiroz	66	AC
20º	Paulo dos Santos Carvalho	66	AC
21º	Tiago Santos Franklin	64	AC
22º	Rebeca Barros de Miranda	64	AC
23º	Nadyne Carla Martins Cotrim Carlos	64	AC
24º	Ana Isabel Fernandes Lemos	64	NE
25º	Elizane Santos da Silva	62	AC
26º	Ingrid Roberta da Silva	62	AC
27º	Isadora Brito Matos	62	AC
28º	Alanna Dantas Sobrinho	62	AC

29°	Thayna Ribeiro Silva	62	AC
30°	Matheus Prado Alves	62	AC
31°	Amanda Gabriela G Galindo da Silva	60	AC
32°	Isabela Santos Sousa	60	AC
33°	Sabrina Nunes Lima	60	AC
34°	Lorena Lima Barros	58	AC
35°	Ana Gabriela Teixeira Guimarães	58	AC
36°	Erica Lais Ladeia Prado	58	AC
37°	Pedro Henrique Silva Ferreira	58	AC
38°	Anielle Andrade de Oliveira	58	AC
39°	Larissa Souza Lima da Silva	56	AC
40°	Fernanda Ellora Fernandes Amorim	56	AC
41°	Milena Ferreira S Carneiro de Andrade	56	AC
42°	Maria Clara Ponte de Souza	56	AC
43°	Débora Michelle dos Santos Celino	54	AC
44°	Brena Rocha Silva	54	AC
45°	Marcos Vinícius Silva Amaral	54	AC
46°	Beatriz Aguiar Sales	54	AC
47°	Gedeon dos Santos Netto	54	AC
48°	Ádila Tainã Maia de Melo Costa Silva	54	NE
49°	Ian Kelvin Vieira Nogueira	54	AC
50°	Raquel Santana Santos Vargas Duplat	54	AC
51°	Ana Flávia Silva Lima	54	AC
52°	Mariana Vieira Silva	52	AC
53°	Samara Thayane Rodrigues Mauricio	50	NE
54°	Kayanne Cristie Oliveira Araújo	50	AC
55°	Hans Susevind Braitt	50	AC

SEDE DA REGIONAL – VITÓRIA DA CONQUISTA - CANDIDATOS NEGROS

1°	Marlí da Cruz Sousa	70	NE
2°	Ana Isabel Fernandes Lemos	64	NE
3°	Ádila Tainã Maia de Melo Costa Silva	54	NE
4°	Samara Thayane Rodrigues Mauricio	50	NE

Demais Promotorias da Regional (Anagé, Barra do Choça, Belo Campo, Cândido Sales, Itambé, Poções) – AMPLA CONCORRÊNCIA

1º	Andreza Silva Pessôa	68	AC
2º	Patrícia Santana Quinto	66	NE
3º	Emanuel Darllyson Santana Viana	62	AC
4º	Sara Taiana Medeiros Marinho	62	AC
5º	Alice de Souza Oliveira	62	AC
6º	Bianca Oliveira Brito	58	AC
7º	Thaís Souza Lima	58	AC
8º	Bárbara Dáfine de S H de Almeida	56	AC
9º	Milena Freire Santos	54	AC
10º	Larissa Cunha Vilas Boas	52	AC

Demais Promotorias da Regional (Anagé, Barra do Choça, Belo Campo, Cândido Sales, Itambé, Poções) – CANDIDATOS NEGROS

1º	Patrícia Santana Quinto	66	NE
----	-------------------------	----	----

CONVOCAÇÃO Nº 01

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme **Edital nº 221/2019**, a comparecerem entre os dias **02/12 e 10/12/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital**.

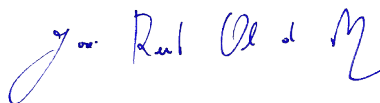
CANDIDATO CONVOCADO – SEDE DA REGIONAL (Vitória da Conquista)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
1º	Arantxa Honorina L B dos Prazeres	84
2º	Mylena Curvelo Meira	78

CANDIDATO CONVOCADO – DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Barra do Choça e Cândido Sales)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
1º	Andreza Silva Pessôa	68
2º	Patrícia Santana Quinto	66

Salvador, 29 de novembro de 2019



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Vitória da Conquista, conforme **Edital nº 221/2019** a **manifestarem interesse através do e-mail: estagios.selecoes@mpba.mp.br** no preenchimento de **01 (uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Poções**.

O interessado deverá manifestar interesse informando a Promotoria que deseja estagiar até o dia **22/04/2021**. Caso o candidato não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
15º	Petrus Ian Santos Carvalho	68
16º	Felipe Ferraz Ferreira Dutra	68
17º	Eracton Sérgio de Oliveira Melo	66
18º	Milena Flávia Oliveira Leão	66
19º	Luiz Bernardo Moreira Queiroz	66
20º	Paulo dos Santos Carvalho	66
21º	Tiago Santos Franklin	64
22º	Rebeca Barros de Miranda	64
23º	Nadyne Carla Martins Cotrim Carlos	64
25º	Elizane Santos da Silva	62
26º	Ingrid Roberta da Silva	62
27º	Isadora Brito Matos	62
28º	Alanna Dantas Sobrinho	62
29º	Thayna Ribeiro Silva	62
30º	Matheus Prado Alves	62
31º	Amanda Gabriela G Galindo da Silva	60
32º	Isabela Santos Sousa	60
33º	Sabrina Nunes Lima	60
34º	Lorena Lima Barros	58
35º	Ana Gabriela Teixeira Guimarães	58
36º	Erica Lais Ladeia Prado	58
37º	Pedro Henrique Silva Ferreira	58
38º	Anielle Andrade de Oliveira	58
39º	Larissa Souza Lima da Silva	56
40º	Fernanda Ellora Fernandes Amorim	56
41º	Milena Ferreira S Carneiro de Andrade	56
42º	Maria Clara Ponte de Souza	56

43º	Débora Michelle dos Santos Celino	54
44º	Brena Rocha Silva	54
45º	Marcos Vinícius Silva Amaral	54
46º	Beatriz Aguiar Sales	54
47º	Gedeon dos Santos Netto	54
49º	Ian Kelvin Vieira Nogueira	54
50º	Raquel Santana Santos Vargas Duplat	54
51º	Ana Flávia Silva Lima	54
52º	Mariana Vieira Silva	52
54º	Kayanne Cristie Oliveira Araújo	50
55º	Hans Susevind Braitt	50

Salvador, 12 de abril de 2021

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO Nº 02

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme **Edital nº 221/2019**, a comparecerem entre os dias **10/12 e 17/12/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital**.

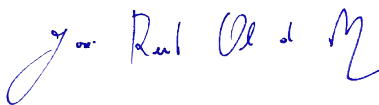
CANDIDATO CONVOCADO – SEDE DA REGIONAL – VAGAS PARA NEGROS (Vitória da Conquista)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
1º	Marlí da Cruz Sousa	70

CANDIDATO CONVOCADO – DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Anagé)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
3º	Emanuel Darllyson Santana Viana	62

Salvador, 09 de dezembro de 2019



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Vitória da Conquista, conforme **Editais nº 221/2019** a **manifestarem interesse através do e-mail: estagios.interior@mpba.mp.br** no preenchimento de **01 (uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Cândido Sales**.

O interessado deverá manifestar interesse informando a Promotoria que deseja estagiar até o dia **14/02/2022**. Caso o candidato não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
25º	Elizane Santos da Silva	62
27º	Isadora Brito Matos	62
28º	Alanna Dantas Sobrinho	62
29º	Thayna Ribeiro Silva	62
30º	Matheus Prado Alves	62
31º	Amanda Gabriela G Galindo da Silva	60
32º	Isabela Santos Sousa	60
33º	Sabrina Nunes Lima	60
34º	Lorena Lima Barros	58
35º	Ana Gabriela Teixeira Guimarães	58
36º	Erica Lais Ladeia Prado	58
37º	Pedro Henrique Silva Ferreira	58
38º	Anielle Andrade de Oliveira	58
39º	Larissa Souza Lima da Silva	56
40º	Fernanda Ellora Fernandes Amorim	56
41º	Milena Ferreira S Carneiro de Andrade	56
42º	Maria Clara Ponte de Souza	56
43º	Débora Michelle dos Santos Celino	54
44º	Brena Rocha Silva	54
45º	Marcos Vinícius Silva Amaral	54
46º	Beatriz Aguiar Sales	54
47º	Gedeon dos Santos Netto	54
49º	Ian Kelvin Vieira Nogueira	54
50º	Raquel Santana Santos Vargas Duplat	54
51º	Ana Flávia Silva Lima	54
52º	Mariana Vieira Silva	52
54º	Kayanne Cristie Oliveira Araújo	50
55º	Hans Susevind Brait	50

Salvador, 03 de fevereiro de 2022

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

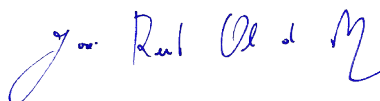
CONVOCAÇÃO Nº 03

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme **Edital nº 221/2019**, a comparecerem entre os dias **21/01 e 31/01/2020 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital**.

CANDIDATO CONVOCADO – AMPLA CONCORRÊNCIA - SEDE DA REGIONAL (Vitória da Conquista)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
3º	Tirza Natiele Almeida Matos	74
4º	Isabella Biondi Patterson	74

Salvador, 20 de janeiro de 2020



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

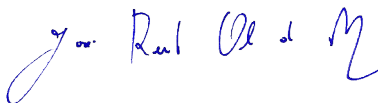
CONVOCAÇÃO Nº 04

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme **Edital nº 221/2019**, a comparecerem entre os dias **04/02 e 14/02/2020 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital**.

CANDIDATO CONVOCADO – SEDE DA REGIONAL – VAGAS PARA NEGROS (Vitória da Conquista)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
2º	Ana Isabel Fernandes Lemos	64

Salvador, 03 de fevereiro de 2019



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

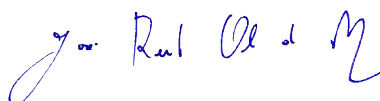
CONVOCAÇÃO Nº 05

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme **Edital nº 221/2019**, a comparecerem entre os dias **17/02 e 06/03/2020 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital**.

CANDIDATO CONVOCADO – DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Belo Campo e Poções)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
4º	Sara Taiana Medeiros Marinho	62
5º	Alice de Souza Oliveira	62

Salvador, 14 de fevereiro de 2020



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO Nº 06

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS do Curso de Direito da REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, objeto do **Edital nº 221/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **12/01/2021 a 22/01/2021** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)(link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida para o e-mail vitoriadaconquista@mpba.mp.br (orientações especificadas no ANEXO desta convocação).

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

SEDE DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA (Vitória da Conquista)

CLASS.	NOME	NOTA
5º	Raquel de Santana Santos Novaes	74
6º	Reinan Muriel Souza Santana	74

SEDE DA REGIONAL – VAGAS PARA NEGROS (Vitória da Conquista)

CLASS.	NOME	NOTA
3º	Ádila Tainã Maia de Melo Costa Silva	54

DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA (Poções)

CLASS.	NOME	NOTA
6º	Bianca Oliveira Brito	58
7º	Thaís Souza Lima	58

Salvador, 11 de janeiro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail vitoriadaconquista@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: vitoriadaconquista@mpba.mp.br

CONVOCAÇÃO Nº 07

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS do Curso de Direito da REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, objeto do **Edital nº 221/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **26/01/2021 a 02/02/2021** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)(link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida para o e-mail vitoriadaconquista@mpba.mp.br (orientações especificadas no ANEXO desta convocação).

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA (Itambé)

CLASS.	NOME	NOTA
8º	Bárbara Dáfine de S H de Almeida	56

Salvador, 25 de janeiro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail vitoriadaconquista@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: vitoriadaconquista@mpba.mp.br

CONVOCAÇÃO Nº 08

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS do Curso de Direito da REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, objeto do **Edital nº 221/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **01/02/2021 a 10/02/2021** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)(link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida para o e-mail vitoriadaconquista@mpba.mp.br (orientações especificadas no ANEXO desta convocação).

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

SEDE DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA (Vitória da Conquista)

CLASS.	NOME	NOTA
7º	Louíse de Oliveira Chaves	74
8º	Maria Victória dos Santos Limoeiro	72

DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA (Poções)

CLASS.	NOME	NOTA
9º	Milena Freire Santos	54

Salvador, 29 de janeiro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail vitoriaconquista@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: vitoriaconquista@mpba.mp.br

CONVOCAÇÃO Nº 09

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS do Curso de Direito da REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, objeto do **Edital nº 221/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **16/02/2021 a 25/02/2021** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)(link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida para o e-mail vitoriadaconquista@mpba.mp.br (orientações especificadas no ANEXO desta convocação).

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

SEDE DA REGIONAL – VAGA PARA NEGROS (Vitória da Conquista)

CLASS.	NOME	NOTA
4º	Samara Thayane Rodrigues Mauricio	50

DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA (Poções)

CLASS.	NOME	NOTA
10º	Larissa Cunha Vilas Boas	52

Salvador, 15 de fevereiro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail vitoriaconquista@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: vitoriaconquista@mpba.mp.br

CONVOCAÇÃO Nº 10

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS do Curso de Direito da REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, objeto do **Edital nº 221/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **24/02/2021 a 03/03/2021** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)(link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida para o e-mail vitoriaconquista@mpba.mp.br (orientações especificadas no ANEXO desta convocação).

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

SEDE DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA (Vitória da Conquista)

CLASS.	NOME	NOTA
9º	Bianca Brito Costa Mendonça	70

Salvador, 23 de fevereiro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAFF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail vitoriadaconquista@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: vitoriadaconquista@mpba.mp.br

CONVOCAÇÃO Nº 11

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS do Curso de Direito da REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, objeto do **Edital nº 221/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **31/03/2021 a 09/04/2021** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)(link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida para o e-mail vitoriadaconquista@mpba.mp.br (orientações especificadas no ANEXO desta convocação).

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

SEDE DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA
(Vitória da Conquista)

CLASS.	NOME	NOTA
11º	Maria Eduarda Santos Canguçu	70
12º	João Gustavo Alves Vianna	70

Salvador, 30 de março de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail vitoriaconquista@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: vitoriaconquista@mpba.mp.br

CONVOCAÇÃO Nº 12

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS do Curso de Direito da REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, objeto do **Edital nº 221/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **13/04/2021 a 22/04/2021** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)(link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida para o e-mail vitoriadaconquista@mpba.mp.br (orientações especificadas no ANEXO desta convocação).

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

SEDE DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA (Vitória da Conquista)

CLASS.	NOME	NOTA
13º	João Paulo Benedito da Silva	68
14º	Crescêncio Tavares Santos Júnior	68

Salvador, 12 de abril de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail vitoriaconquista@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: vitoriaconquista@mpba.mp.br

CONVOCAÇÃO Nº 13

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS do Curso de Direito da REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, objeto do **Edital nº 221/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **30/04/2021 a 08/05/2021** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)(link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida para o e-mail vitoriadaconquista@mpba.mp.br (orientações especificadas no ANEXO desta convocação).

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

SEDE DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA (Vitória da Conquista)

CLASS.	NOME	NOTA
15º	Petrus Ian Santos Carvalho	68
16º	Felipe Ferraz Ferreira Dutra	68
17º	Eracton Sérgio de Oliveira Melo	66

Salvador, 29 de abril de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail vitoriaconquista@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: vitoriaconquista@mpba.mp.br

CONVOCAÇÃO Nº 14

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), que manifestou(aram) interesse na vaga para a Promotorias de Justiça de Poções, aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, objeto do **Edital nº 221/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **30/04/2021 a 08/05/2021** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)(link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida para o e-mail vitoriaconquista@mpba.mp.br (orientações especificadas no ANEXO desta convocação).

CANDIDATOS CONVOCADOS – DEMAIS PROMOTORIAS (Poções)

CLASS.	NOME	NOTA
26º	Ingrid Roberta da Silva	62

Salvador, 29 de abril de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail vitoriaconquista@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: vitoriaconquista@mpba.mp.br

CONVOCAÇÃO Nº 15

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS do Curso de Direito da REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, objeto do **Edital nº 221/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **16/06/2021 a 28/06/2021** registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)(link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida para o e-mail vitoriadaconquista@mpba.mp.br (orientações especificadas no ANEXO desta convocação).

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

SEDE DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA (Vitória da Conquista)

CLASS.	NOME	NOTA
18º	Milena Flávia Oliveira Leão	66
19º	Luiz Bernardo Moreira Queiroz	66

Salvador, 15 de junho de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail vitoriaconquista@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: vitoriaconquista@mpba.mp.br

CONVOCAÇÃO Nº 16

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS do Curso de Direito da REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, objeto do **Edital nº 221/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **07/08/2021 a 17/08/2021** registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)(link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida para o e-mail vitoriadaconquista@mpba.mp.br (orientações especificadas no ANEXO desta convocação).

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

SEDE DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA (Vitória da Conquista)

CLASS.	NOME	NOTA
20º	Paulo dos Santos Carvalho	66
21º	Tiago Santos Franklin	64

Salvador, 06 de agosto de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEA/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail vitoriaconquista@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL N°.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: vitoriaconquista@mpba.mp.br



Diário nº 3.028 de 28 de janeiro de 2022

**CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA > GABINETE**

EDITAL Nº 199/2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o item 9.2 do Edital nº 221 publicado no DJE de 5 de setembro de 2019, resolve:

1. Prorrogar por mais um ano, a partir de 20 de abril de 2021, o prazo da seleção para estagiário do curso de Direito do Ministério Público do Estado da Bahia, para Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 221/2019.

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO Nº 17

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS do Curso de Direito da REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, objeto do **Edital nº 221/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **04/02/2022 a 14/02/2022** registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)(link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida para o e-mail vitoriaconquista@mpba.mp.br (orientações especificadas no ANEXO desta convocação).

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

SEDE DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA (Vitória da Conquista)

CLASS.	NOME	NOTA
22º	Rebeca Barros de Miranda	64
23º	Nadyne Carla Martins Cotrim Carlos	64

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail vitoriaconquista@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: vitoriaconquista@mpba.mp.br

CONVOCAÇÃO Nº 18

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS do Curso de Direito da REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, objeto do **Edital nº 221/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **17/02/2022 a 28/02/2022** registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)(link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida para o e-mail vitoriaconquista@mpba.mp.br (orientações especificadas no ANEXO desta convocação).

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

SEDE DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA (Vitória da Conquista)

CLASS.	NOME	NOTA
25º	Elizane Santos da Silva	62
27º	Isadora Brito Matos	62
28º	Alanna Dantas Sobrinho	62

Salvador, 16 de fevereiro de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail vitoriaconquista@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: vitoriaconquista@mpba.mp.br

CONVOCAÇÃO Nº 19

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS do Curso de Direito da REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, objeto do **Edital nº 221/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **04/03/2022 a 14/03/2022** registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)(link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida para o e-mail vitoriaconquista@mpba.mp.br (orientações especificadas no ANEXO desta convocação).

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

SEDE DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA (Vitória da Conquista)

CLASS.	NOME	NOTA
29º	Thayna Ribeiro Silva	62
30º	Matheus Prado Alves	62
31º	Amanda Gabriela G Galindo da Silva	60

Salvador, 03 de março de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail vitoriaconquista@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: vitoriaconquista@mpba.mp.br